



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 315, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO PLANO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- UNIPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com a Lei Complementar nº 18, de 12 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência do Plano Único de Previdência e Assistência Social-UNIPREV, para o biênio 2025/2027;

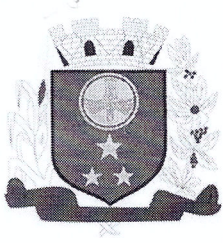
I – Representação: Poder Executivo:

Titulares: Thauana de Oliveira Pedro
Thamirys Nogueira e Silva
Manira Frossard Sabino Souza

Suplentes: Cheliton Jean Silva Dionísio
Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva
Stefhane Vasconcelos Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 07/10/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

II – Representação: Servidores Efetivos em Exercício:

Titulares: Janderson Marcos de Oliveira
Rudá Altina Baroni Sales e Silva

Suplentes: Paulo André Aguis
Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva

III – Representação: Aposentados e Pensionistas:

Titular: José Carlos Givisiez

Suplente: Silvana Nonato

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros representantes para compor o Conselho Fiscal do Plano Único de Previdência e Assistência Social UNIPREV, para o biênio 2025/2027;

I – Representação: Poder Executivo:

Titular: Julio Cezar Bernardes

Suplente: Deliano Daniel Soares da Silva

II – Representação: Servidores em efetivo exercício:

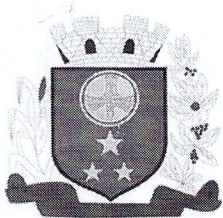
Titular: Paulo André Aguis

Suplente: Janderson Marcos de Oliveira

III – Representação: Aposentados e Pensionistas:

Titular: Silvana Nonato

Suplente: José Carlos Givisiez



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 06 de outubro de 2025.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal